



PROCESSO SMAS Nº 10/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025

Organização da Sociedade Civil: Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto

CNPJ: 53.970.836/0001 - 85

Objeto: Formalização de parceria com a OSC Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo - ILPI para o ano de 2025.


Considerando que conforme a Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social 19/2024 foi aprovada a programação do Recurso complementar do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social referente a Proteção Social Especial para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas executado pela OSC Parque Frederico Ozanam.


Considerando que conforme a Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social 02/2025 o recurso foi recebido em dezembro de 2024 e reprogramado para utilização em 2025 na mesma finalidade.

Considerando a adequação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC.

Aprovamos o apostilamento ao Termo de Colaboração 05/2025 para o repasse do valor de R\$ 10.969,75 referente ao recurso complementar do FEAS.

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de Abril de 2025.


Bethânia Martins Ferreira
Gestora da Parceria


Cecília Ketelhute Franco Ferreira de Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO

PROCESSO SMAS Nº 10/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

Organização da Sociedade Civil: Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto

CNPJ: 53.970.836/0001-85

Objeto: Formalização de parceria com a OSC Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo - ILPI para o ano de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 24.264.515-X SSP/SP e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) nº 282.702.228-10, residente e domiciliado na Rua Fauzi Kassim nº 1814, Pereira Barreto, Estado de São Paulo, doravante denominada **PREFEITURA**. Resolve editar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando que, conforme a Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 19/2024, foi aprovada a programação do recurso complementar do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente à Proteção Social Especial para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, executado pela OSC Parque Frederico Ozanam;

Considerando que, conforme a Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 02/2025, o recurso foi recebido em dezembro de 2024 e reprogramado para utilização em 2025, com a mesma finalidade; e

Considerando a adequação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, resolve-se:

1. Alterar o valor de cofinanciamento estadual no montante de **R\$ 10.969,75 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme detalhado no extrato bancário e Plano de Trabalho da OSC.
2. Confirmar que os demais itens do Termo de Colaboração permanecem inalterados.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de abril de 2025.


HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

Licitações e Contratos

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO

PROCESSO SMAS Nº 10/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

Organização da Sociedade Civil: Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto

CNPJ: 53.970.836/0001-85

Objeto: Formalização de parceria com a OSC Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo - ILPI para o ano de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARQUE FREDERICO OZANAM DE PEREIRA BARRETO.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Pereira Barreto, Estado de São Paulo, doravante denominada **PREFEITURA**. Resolve editar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando que, conforme a Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 19/2024, foi aprovada a programação do recurso complementar do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente à Proteção Social Especial para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, executado pela OSC Parque Frederico Ozanam;

Considerando que, conforme a Resolução CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 02/2025, o recurso foi recebido em dezembro de 2024 e reprogramado para utilização em 2025, com a mesma finalidade; e

Considerando a adequação do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, resolve-se:

1. Alterar o valor de cofinanciamento estadual no montante de **R\$ 10.969,75 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme detalhado no extrato bancário e Plano de Trabalho da OSC.
2. Confirmar que os demais itens do Termo de Colaboração permanecem inalterados.

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de abril de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito